

**PROJETO DE LEI Nº xxx/2024**  
**De XX de novembro de 2024**

Dispõe sobre a instituição no calendário oficial do Estado de Sergipe, o "OUTUBRO BRANCO", mês dedicado conscientização, valorização e respeito à profissão médica, e dá outras providências

**Art. 1º.** Fica instituído no mês de outubro e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Sergipe o "Outubro Branco", dedicado conscientização, valorização e respeito à profissão médica.

**Parágrafo Único:** Sempre que possível deve ser procedida a iluminação em branco, a aplicação do símbolo da campanha ou sua sinalização, de forma a remeter a atenção ao tema, durante todo o mês de outubro, nas edificações públicas estaduais, inclusive no prédio da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe.

**Art. 2º.** No período de que trata esta lei, poderão ser adotadas ações destinadas à população, com os seguintes objetivos:

**I** - Conscientizar à sociedade civil sobre a importância valorização e respeito à profissão médica e do exercício da medicina.

**II** – Promover palestras com temas que visem combater a precarização do exercício da medicina, a promoção de direitos e o respeito à profissão médica.

**III** – Estabelecer diretrizes para ações integradas envolvendo a população, órgãos públicos e instituições públicas e privadas, visando ampliar o debate sobre os problemas que afligem o exercício da profissão médica;

**Art. 3º.** As atividades de que trata o artigo 2º desta Lei podem ser planejadas e desenvolvidas em conjunto com o Poder Legislativo e com os órgãos e entes públicos e privados relacionados ao tema, compreendendo, entre outras, palestras, apresentações, distribuição de panfletos ou cartilhas informativas.

**Art. 4º.** O Poder Executivo deve regulamentar a presente Lei, no que couber.



**Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 6º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando a critério do Executivo regulamentá-la no que couber.

**Lidiane Cecilia Azevedo Carvalho Lucena**  
**Deputada Estadual**



## **JUSTIFICATIVA**

A presente propositura tem como objetivo conferir ao corpo médico do nosso Estado de Sergipe a dignidade merecida, conscientizando, valorizando e respeitando a classe.

Dúvidas não restam acerca da importância da profissão médica, melhor dizendo a imprescindibilidade desses profissionais da saúde, que muitas vezes deixam em segundo plano as suas próprias vidas e dos seus familiares para atender aos que mais precisam do seu conhecimento, atenção e conforto.

A medicina é profissão de abnegados, que merece todo o reconhecimento, fazendo jus, os médicos e médicas, a esta homenagem, que ao mesmo tempo demonstra a importância que deve ser conferida pela sociedade.

Instituir o “Outubro Branco” é também combater a precarização da medicina, especialmente no que se refere à relação com a sociedade e com os meios de trabalho disponibilizados aos médicos e médicas que se dedicam à população sergipana.

Esta propositura vai no sentido de reconhecer tão importante trabalho prestado pelos profissionais da medicina no Estado de Sergipe, já sendo reconhecida do seu início por ser assinada por tão numeroso número de deputados estaduais.

A partir do aqui apresentado e contando com a compreensão de Vossas Excelências na luta por causa tão justa e urgente, ressaltando a parceria entre todos os deputados e deputadas que o assinam, é que pleiteio o apoio para aprovação deste Projeto de Lei.

Aracaju, 6 de novembro de 2024.

**Lidiane Cecilia Azevedo Carvalho Lucena**  
**Deputada Estadual**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300034003800320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Áurea Ribeiro** em 12/11/2024 10:39

Checksum: **2CF5FB3E06B841700244FECB56F26FAD48E82C7BB63DC95938D560EFADD43306**

Assinado eletronicamente por **Luiz Fonseca** em 13/11/2024 13:21

Checksum: **20E5E97D6DD9199171D18559D0BCB4635EA1CFC8E29FFDDB00A7BC66908B5B9**

Assinado eletronicamente por **Linda Brasil** em 14/11/2024 10:22

Checksum: **AC52A843419D6A4C40AB67680878478A8E443CB90AB2F58F5C5E79EE490568D2**

Assinado eletronicamente por **Chico do Correio** em 14/11/2024 12:46

Checksum: **7EA4DDADDE26B2CCD1D2AAEAB09D644150EDEC4F0C5B652F84FAE6DAC8D9BA8D**

Assinado eletronicamente por **Paulo Júnior** em 10/12/2024 11:38

Checksum: **64C472117563543D7CAE34022A5AFC912F43F5759F6433A4D6178977FE297A26**

Assinado eletronicamente por **Lidiane Lucena** em 19/12/2024 13:27

Checksum: **D29334AA7727C98FB8321E4DD41A5BD81A89F33B81A70286E9705FD2C1A2F8AD**

